



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES**

EDITAL CH Nº 15, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O Vice-Diretor do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Campina Grande - PB, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, para Professor Assistente, Classe A, Nível 1, em Regime de Trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Letras, área de conhecimento: Língua Portuguesa, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745/93 e alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, com a Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, com a Resolução 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, com a Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013 e com as disposições contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão efetuadas no período de 24 a 27 de setembro de 2019, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria da Unidade Acadêmica de Letras - UAL, no Centro de Humanidades - Av. Aprígio Veloso, 882, Bloco B, Térreo, Bairro Universitário, em Campina Grande, CEP: 58.429-140, FONE: (83) 2101-1221 - www.ch.ufcg.edu.br.

2. DO CARGO:

Área de Língua Portuguesa

2.1 Denominação, classe e nível – Professor Assistente, Classe A, Nível 1

2.2 A remuneração do professor substituto, conforme Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.3 O vencimento básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Assistente A Nível I, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de **R\$ 3.130,85**.

2.4 A retribuição por titulação (RT) será paga em conformidade com a Tabela II – Anexo IV da Lei Nº 12.863/2013, somente para a titulação mínima exigida no edital do processo seletivo.

3. DAS VAGAS:

Será oferecida uma (01) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento Objeto do Concurso	Titulação Acadêmica Mínima Exigida	Regime de trabalho	Nº de Vagas	Classe
Letras	Língua Portuguesa	Mestrado em Letras ou em Linguagem e Ensino ou em Linguística ou em Linguística Aplicada ou em Ciências da Linguagem ou em Estudos da Linguagem, com Licenciatura em Letras (Português ou Português e uma Língua Estrangeira Moderna).	T-40	01	Assistente

4. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1.No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

1. Diploma de Graduação em Letras Língua Portuguesa ou Graduação em Letras Língua Portuguesa e uma Língua Estrangeira Moderna e diploma de Mestre, cuja dissertação aborde assunto relativo à área objeto de concurso.
2. Prova de nacionalidade brasileira ou certificado de visto permanente;
3. Cópia do *Curriculum Vitae*, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos (autenticados ou com apresentação dos originais), na mesma ordem da Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos do Anexo da Resolução N° 04/2014, do Conselho Universitário/Câmara de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG;
4. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no **valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)**.
5. O candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da unidade favorecida 158702; gestão 15281, código do recolhimento 28883-7, **vencimento 27/09/2019**, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa acima, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.
6. Requerimento do candidato ou seu procurador, devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica, instruído com a documentação exigida neste Edital;
7. Assinatura de termos (modelos anexos a este Edital) declarando aceitar as normas constantes nas Resoluções N° 01/2018 e N° 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG; as normas e condições deste Edital e os procedimentos definidos pela Comissão de seleção;
8. Apresentação de declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;
9. Carteira de Identidade;
10. CPF;
11. Título de Eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
11. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para homens);
12. A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto N° 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) e queira solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até dia **25/09/2019**, através de requerimento disponível nos anexos deste Edital a ser entregue no local da inscrição. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada no quadro de avisos da Unidade Acadêmica de Letras, do Centro de Humanidades, no dia **26/09/2019**;
13. O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar, através de protocolo, no local de inscrição, o comprovante original do **pagamento no valor de R\$ 65,00, até o dia 27/09/2019**.

5. CRONOGRAMA:

ETAPAS	DIAS	HORÁRIO
Inscrições	24 a 27 de setembro de 2019	8h às 12h e 14h às 17h
Deferimento das solicitações de isenção	26 de setembro de 2019	17h
Homologação das inscrições	30/09 e 01/10/2019	8h às 12h e 14h às 17h
Recurso	02 e 03 de outubro de 2019	
Sorteio do ponto	28 de outubro de 2019	8h
Realização da prova didática	29 de outubro de 2019	8h
Resultado da prova didática	31 de outubro de 2019	8h
Exame de títulos	01 de novembro de 2019	14h-17h
Resultado final	04 de novembro de 2019	A partir das 8h

- Todas as atividades do Processo de seleção serão realizadas na Unidade Acadêmica de Letras – CH/UFCG.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Só será aceita inscrição presencial.
2. No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identidade, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando está em poder da Unidade Acadêmica.
3. Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição.
4. O Exame de títulos será realizado como etapa posterior à prova didática.
5. Não será permitido aos candidatos assistirem a prova didática de seus concorrentes.
6. A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma apresentado neste Edital poderão sofrer alterações em função do número de participantes inscritos no processo de seleção.
7. Para a Prova didática, o candidato deverá comparecer 1 hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência seu horário será antecipado.
8. Após a exposição dos pontos, a Comissão Examinadora poderá fazer perguntas relativas ao conteúdo do concurso.
9. Será considerado aprovado na Prova didática o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).
10. Todos os atos do concurso regido por este Edital serão afixados no local das inscrições ou publicados na página oficial da UFCG, no endereço: <http://www.ufcg.edu.br/> e/ou www.ch.ufcg.edu.br/;
11. Os documentos apresentados conforme as exigências do item 4 ficarão em poder da Unidade Acadêmica de Letras até o término do processo seletivo e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal à Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data de divulgação dos resultados. Após esse prazo os documentos dos candidatos não aprovados serão destruídos.
12. O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

Vanderlan Francisco da Silva
Vice-Diretor do CH

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA DA ÁREA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Prof ^ª . Dr ^ª Luciene Maria Patriota	Universidade Federal de Campina Grande	Presidente
Prof. Dr. Aloísio de Medeiros Dantas	Universidade Federal de Campina Grande	1º Titular
Prof ^ª . Dr ^ª Maria Auxiliadora de Bezerra	Universidade Federal de Campina Grande	2º Titular
Prof ^ª . Dr ^ª Ana Paula Sarmiento Carneiro	Universidade Federal de Campina Grande	1º Suplente

PONTOS:

- Área de Língua Portuguesa

1. MORFOLOGIA CLASSIFICATÓRIA E ENSINO DE PORTUGUÊS

Referências :

- CÂMARA Jr., Joaquim Mattoso. *Estrutura da Língua Portuguesa*. Petrópolis : Vozes, 1986.
- CASTILHO, Ataliba T. de. ; ELIAS, Maria Vanda. *Pequena Gramática do Português Brasileiro*. São Paulo : Contexto, 2015.
- BRANDÃO, Silvia F ; VIEIRA, Silvia R. *Ensino de gramática : descrição e usos*. São Paulo : Contexto, 2007.

2. ESTRURA DO VOCÁBULO MÓRFICO DO PORTUGUÊS

Referências :

- CÂMARA Jr., Joaquim Mattoso. *Estrutura da Língua Portuguesa*. Petrópolis : Vozes, 1986
- MONTEIRO, José Lemos. *Morfologia portuguesa*. Campinas : Pontes, 2002.
- LAROCA, M^a Nazaré de C. *Manual de Morfologia*. Campinas : Pontes ; Juiz de Fora : UFJF, 2011.

3. TENDÊNCIAS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DO ENSINO – APRENDIZAGEM DE LÍNGUA

Referências :

- LUKESI, Cipriano C. *Avaliação da Aprendizagem escolar – estudos e proposições*. São Paulo : Cortez, 2011.
- HADJI, Charles. *Avaliação desmitificada*. Porto Alegre : Artes Médicas, 2001.
- MORETTO, Vasco P. *Prova: um momento privilegiado de estudo, não de acerto de contas*. 2 ed. Rio de Janeiro: DP & A, 2002.

4. TRANSITIVIDADE NA DIMENSÃO DA ORALIDADE E DA ESCRITA

Referências :

- DA CUNHA, Maria Angélica Furtado ; OLIVEIRA, Mariangela de O. ; MARTELOTTA, Mário E. *Linguística Funcional : Teoria e Prática*. Rio de Janeiro : DP&A, 2003.
- DA CUNHA, Maria Angélica Furtado ; SOUZA, Maria Medianeira *Transitividade e seus contextos de uso*. Rio de Janeiro, Lucerna, 2007.

5. A ESCRITA DE GÊNEROS ACADÊMICOS

Referências :

- MACHADO, Ana Rachel ; LOUSADA, Eliane ; ABREU-TARDELLI, Lília. *Resumo*. São Paulo : Parábola, 2004.
- _____. *Resenha*. São Paulo : Parábola, 2004.
- MOTTA-ROTH, Desirée ; HENDGES, Graciela. *Produção Textual na universidade*. São Paulo : Parábola, 2010.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr. COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS

Eu, _____, portador do Título de Graduação em _____ com diploma expedido pela Universidade _____ e do Título de Mestre em _____, expedido pela Universidade _____, natural da cidade de _____, residente à Rua/Av. _____, Bairro _____ na cidade de _____ Estado _____ CEP _____, Fones – Fixo: () _____; Celular: () _____, e-mail _____, venho requerer a Vossa Senhoria, de acordo com **Edital nº 15, de 29 de agosto de 2019**, do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, que se digne inscrever-me como Candidato(a) no Processo Seletivo para Professor Substituto, em Regime de Trabalho T-40, Classe Assistente A, Nível 1, para a Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, na área de **Língua Portuguesa**.

Nestes termos,
Peço deferimento.

Campina Grande, _____ de _____ de 2019

Assinatura do Candidato

Procurador Legal: _____.

RG N° _____.

Fone para contato _____

Endereço _____

_____.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DA RESOLUÇÃO 01/2018 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA da UFCG, e do Edital CH N° 15/2019.

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) em _____, estado _____, candidato(a) inscrito(a) no **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de _____**, promovido pela Unidade Acadêmica de Letras da UFCG, **DECLARO**, para fins de comprovação, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções constantes da Res. 01/2018 do CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA da UFCG, e do Edital CH N° 15/2019, de 29 de agosto de 2019, publicado na página www.ufcg.edu.br.

Campina Grande, _____ de _____ de 2019

Nome: _____

R.G.: _____

CPF.: _____

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____, brasileiro(a), residente e domiciliado em _____, estado _____, candidato(a) inscrito(a) no **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de _____**, promovido pela Unidade Acadêmica de Letras da UFCG, Edital CH Nº 15/2019, **DECLARO**, para os fins de comprovação, que **nos últimos 24 meses não tive contrato temporário** com Instituição Federal de Ensino.

Campina Grande, _____ de _____ de 2019

Nome: _____
R.G.: _____
CIC.: _____

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades/UFCG.

Eu, _____ (nacionalidade) _____,
(estado civil) _____, Residente à
_____, N° _____,
Complemento _____ Bairro _____, CEP _____, na
cidade de _____, UF: _____, Telefone residencial () _____ e telefone
celular _____, Email _____, Portador da Carteira de
Identidade _____, Órgão Expedidor: _____, CPF:
_____, solicito, nos termos do Decreto N° 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do
valor da taxa de inscrição do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo
Edital CH n° 15/2019, publicado no Diário Oficial da União do dia _____, Seção _____,
página _____, para concorrer à vaga na área de _____. Para tanto, declaro estar
inscrito (a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de
Identificação Social – NIS _____, e que atendo a condição estabelecida no
inciso II do caput do artigo 1° do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as
informações que estou prestando são de minha responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente
de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10
do Decreto N° 83.936, de 06/09/1979.

Campina Grande, _____ de _____ de _____.

Candidato